



3ª RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2023

REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHEIRO TUTELAR DE PEDRA AZUL PARA O MANDATO DE 2024/2028

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pedra Azul - MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal nº 1.684 de 25 de março de 2019, e na Resolução CONANDA nº 231 de 28 de dezembro de 2022, em conjunto com a Comissão Organizadora do processo de escolha, e

CONSIDERANDO, que a lista para votação disponibilizada para o CMDCA, pelo Tribunal Regional Eleitoral para as eleições municipais do Conselho Tutelar contém a informação da data de nascimento dos eleitores aptos a votarem, critério que sana dúvidas em relação aos homônimos;

RESOLVE

Art. 1º. Tornar público a retirada da obrigatoriedade da apresentação do título de eleitor para votar nas eleições do Conselho Tutelar de Pedra Azul, sendo o termo “título de eleitor” excluído do Art. 78, e do inciso I do Art. 111, do Edital de Chamamento Público nº002/2023.

Art. 2º - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Azul - MG, 20 de setembro de 2023.


William Santos Nascimento
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - Pedra Azul/MG